



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.531, de 08 de julho de 1996

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua CÉLIO RIBEIRO DA COSTA, a antiga Rua " V ", na Quadra 17, do Conjunto Residencial Mustáquio Gomes de Melo I, no Bairro da Tabuleira de Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 08 de julho de 1996.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicação em Diário Oficial
09 / 07 / 96
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

